

**ANEXO I**  
**TERMO DE REFERÊNCIA**

Ref. - DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM DISPUTA Nº 008/2026  
PROCESSO Nº 18/2026

**1. DO OBJETO**

1.1. Aquisição de **TROFÉUS E MEDALHAS**, para premiações das Copas e Olimpíada de Matemática e Português e nas modalidades Futebol Infantil, Futebol Master, Futsal Masculino e Feminino, Basquete 3x3, Atletismo, Voleibol Masculino e Feminino e Voleibol Adaptado Masculino e Feminino, a serem realizados pelo CIVAP - Consórcio Intermunicipal da Vale Paranapanema.

1.2. Quantitativo(s) total(is):

**Lote 1 - MEDALHAS**

ITEM	QUANT	UNIDADE	DESCRIÇÃO RESUMIDA
1	548	Unidade	Medalhas Personalizadas de 8 cmts ouro
2	48	Unidade	Medalhas Personalizadas de 8 cmts prata
3	612	Unidade	Medalhas Personalizadas de 8 cmts bronze
4	880	Unidade	Medalhas Participação Personalizadas de 6 cmts - resinadas
5	23	Unidade	Medalhas Personalizadas de 7 cmts
6	46	Unidade	Medalhas Personalizadas de 7 cmts
7	71	Unidade	Medalhas Personalizadas de 7 cmts

**1.2.1. Descrição detalhada do Objeto**

1. Medalha Personalizada de 8cm (*Medalha confeccionada em metal zamac, com acabamento em banho ouro velho e detalhes em alto-relevo, proporcionando maior destaque e qualidade ao design. Acompanha fita personalizada de 2,5 cm de largura, 80 cmts de comprimento, confeccionada por processo de sublimação acetinada, produzida em material composto por fios de poliéster de alta resistência, conforme foto ilustrativa*)

2. Medalha Personalizada de 8cm (*Medalha confeccionada em metal zamac, com acabamento em banho Prata velho e detalhes em alto-relevo, proporcionando maior destaque e qualidade ao design. Acompanha fita personalizada de 2,5 cm de largura, 80 cmts de comprimento, confeccionada por processo de sublimação acetinada, produzida em material composto por fios de poliéster de alta resistência, conforme foto ilustrativa.*)

3. Medalha Personalizada de 8cm (*Medalha confeccionada em metal zamac, com acabamento em banho bronze velho e detalhes em alto-relevo, proporcionando maior destaque e qualidade ao design. Acompanha fita personalizada de 2,5 cm de largura, 80 cmts de comprimento, confeccionada por processo de sublimação acetinada, produzida em material composto por fios de poliéster de alta resistência, conforme foto ilustrativa*)

4. Medalha de participação Personalizada de 6cm (*Medalha confeccionada em metal zamac, com adesivos resinados detalhes em alto-relevo, proporcionando maior destaque e qualidade ao design. Acompanha fita personalizada de 2,5 cm de largura, 80 cmts de comprimento confeccionada por processo de sublimação acetinada, produzida em material composto por fios de poliéster de alta resistência, conforme foto ilustrativa*)

5. Medalha Personalizada de 7cm (*Medalha confeccionada em metal zamac, com acabamento em banho ouro velho e detalhes em alto-relevo, proporcionando maior destaque e qualidade ao design. Acompanha fita personalizada de 2,5 cm de largura, 80 cmts de comprimento, confeccionada por processo de sublimação acetinada, produzida em material composto por fios de poliéster de alta resistência, conforme foto ilustrativa.*)

6. Medalha Personalizada de 7cm (*Medalha confeccionada em metal zamac, com acabamento em banho Prata velho e detalhes em alto-relevo, proporcionando maior destaque e qualidade ao*

design. Acompanha fita personalizada de 2,5 cm de largura,80 cmts de comprimento, confeccionada por processo de sublimação acetinada, produzida em material composto por fios de poliéster de alta resistência,conforme foto ilustrativa)

7.Medalha Personalizada de 7cm (Medalha confeccionada em metal zamac, com acabamento em banho **bronze velho** e detalhes em alto-relevo, proporcionando maior destaque e qualidade ao design. Acompanha fita personalizada de 2,5 cm de largura,80 cmts de comprimento, confeccionada por processo de sublimação acetinada, produzida em material composto por fios de poliéster de alta resistência,conforme foto ilustrativa

### FOTOS ILUSTRATIVAS



### Lote 2 - TROFÉUS

ITEM	QUANT	UNIDADE	DESCRIÇÃO RESUMIDA
1	9	Unidade	Troféu Campeão com 105 cmts
2	9	Unidade	Troféu Vice Campeão 90 cmts
3	18	Unidade	Troféu de artilheiro e defesa menos vazada MDF
4	1	Unidade	Troféu Campeão altuta 140 cmts
5	1	Unidade	Troféu de Vice Campeão 140 cmts
6	2	Unidade	Troféu Artilheiro e Defesa Menos Vazada 14 cmts
7	1	Unidade	Troféu de Campeão 140 cmts
8	1	Unidade	Troféu de Vice Campeã 140 cmts
9	2	Unidade	Troféu de Artilheiro e Defesa menos vazada 14 cmts
10	1	Unidade	Troféu de Campeão 140 cmts
11	1	Unidade	Troféu de Vice Campeão 140 cmts
12	2	Unidade	Troféu de Artilheiro e Defesa menos vazada 14 cmts
13	2	Unidade	Troféu Campeão em MDF 50 cmts
14	2	Unidade	Troféu de Vice Campeão MDF 40 cmts
15	12	Unidade	Troféus (Melhores Atletas) MDF 25 cmts
16	2	Unidade	Troféu Campeão MDF 50 cmts
17	2	Unidade	Troféu de Vice Campeão MDF 40 cmts
18	12	Unidade	Troféus(Melhores Atletas) MDF 25 cmts
19	3	Unidade	Troféu Campeão Laminado 105 cmts
20	3	Unidade	Troféu de Vice Campeão Laminado 90 cmts
21	6	Unidade	Troféu Artilheiro e Defesa Menos vazada 25 cmts
22	10	Unidade	Troféu Campeão MDF 25 cmts
23	10	Unidade	Troféu de Vice Campeão MDF 25 cmts
24	10	Unidade	Troféu de 3º Lugar MDF 25 cmts

25	1	Unidade	Troféu de Campeão MDF 50 cmts
26	1	Unidade	Troféu de Vice Campeão 50 cmts
27	1	Unidade	Troféu 3º Lugar MDF 50 cmts
28	4	Unidade	Troféu Campeão MDF 25 cmts
29	4	Unidade	Troféu de Vice Campeão MDF 25 cmts
30	4	Unidade	Troféu de 3º Lugar MDF 25 cmts
31	1	Unidade	Troféu de Campeão MDF 50 cmts
32	1	Unidade	Troféu de Vice Campeão MDF 50 cmts
33	1	Unidade	Troféu de 3º Lugar MDF 50 cmts

### 1.2.2. Descrição detalhada do Objeto

1. Troféu Campeão. Laminado, base fechada, replica da Libertadores com 105 cm de altura, conforme modelo ilustrativo

2. Troféu Vice-Campeão. Laminado, base fechada, replica da Libertadores com 90 cm de altura, conforme modelo ilustrativo

3. Troféu artilheiro e Defesa menos vazado em MDF recortado a laser com detalhes em acrílico com 25 cmts de altura, conforme modelo ilustrativo

4. Troféu Campeão 200330-DOT-TROFÉU EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO MEDIDAS: ALTURA-140 cm. LARGURA SUPERIOR-60 cm. LARGURA INFERIOR-38,80 cm. ALTURA DA BASE-70 cm. PESO APROXIMADO- CORES- DOURADO, DOURADO COM EFEITO TEXTURIZADO E PRETO COMPOSIÇÃO: COMPONENTES FABRICADOS EM POLÍMERO: SUPORTE, TAÇA COM ALÇAS E TAMPA, ESTATUETA SUPERIOR. ESTATUETAS FIXAS DE JOGADOR DE FUTEBOL OUTROS COMPONENTES: BASE EM MDF, FERRAGENS PARA FIXAÇÃO, PLACAS EM ALUMÍNIO. Troféu transitório com 140 cm de altura, com base octogonal com 38,80 cm de largura em madeira na cor preta, com quatro suportes em polímero e quatro estatuetas fixas de jogador de futebol metalizadas na cor dourada. Na parte superior desta base um suporte em polímero metalizado na cor dourado com um anel em polímero metalizado na cor prata. Taça fechada em polímero metalizada na cor dourada, com acabamento, texturizado com 60 cm de largura a partir das alças. Estatueta superior intercambiável. Quatro plaquetas para gravação, conforme modelo ilustrativo.

5. Troféu Vice-Campeão 200330-PRT-TROFÉU EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO MEDIDAS: ALTURA-140 cm. LARGURA SUPERIOR-60 cm. LARGURA INFERIOR-38,80 cm. ALTURA DA BASE-70 cm. PESO APROXIMADO - CORES- DOURADO, PRATA COM EFEITO TEXTURIZADO E PRETO COMPOSIÇÃO: COMPONENTES FABRICADOS EM POLÍMERO: SUPORTE, TAÇA COM ALÇAS E TAMPA, ESTATUETA SUPERIOR. ESTATUETAS FIXAS DE JOGADOR DE FUTEBOL. OUTROS COMPONENTES: BASE EM MDF, FERRAGENS PARA FIXAÇÃO. PLACAS EM ALUMÍNIO. Troféu transitório com 140 cm de altura, com base octogonal com 38,80 cm de largura em madeira na cor preta, com quatro suportes em polímero e quatro estatuetas fixas de jogador de futebol metalizadas na cor dourada. Na parte superior desta base um suporte em polímero metalizado na cor dourado com um anel em polímero metalizado na cor prata. Taça fechada em polímero metalizada nas cores prata, com acabamento, texturizado, e metalizada em dourado, com 60 cm de largura a partir das alças. Estatueta superior intercambiável. Plaquetas para gravação, conforme modelo ilustrativo.

6. Troféu artilheiro e Defesa menos vazado 501340-PT-CH TROFÉU EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO MEDIDAS: ALTURA-14 cm. LARGURA SUPERIOR-22,50 cm. LARGURA INFERIOR-22,50 cm. ALTURA DA BASE-5,6 cm. PESO APROXIMADO-850 gr CORES-DOURADO, PRETO, BRANCO COMPOSIÇÃO: COMPONENTES FABRICADOS EM POLÍMERO: BASE OVAL, SUPORTES, ESTATUETAS FIXAS DE BOLA E CHUTEIRA DE FUTEBOL. OUTROS COMPONENTES: FERRAGENS PARA FIXAÇÃO Troféu com altura de 14 cm, base em formato oval com as medidas de 22,50 cm por 12 cm em polímero na cor preta com friso na tampa da base metalizada na cor dourada. Dois suportes em polímero metalizado na cor dourada nas laterais. Sobre estes suportes uma estatueta fixa de bola de futebol branca com gomos pintados na cor preta, com 7,70 cm de largura de um lado e do outro uma estatueta fixa de chuteira de futebol com 5,60 cm de altura, conforme modelo ilustrativo.

7. Troféu campeã 200330-DOT-TROFÉU EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO MEDIDAS: ALTURA-140 cm. LARGURA SUPERIOR-60 cm. LARGURA INFERIOR-38,80 cm. ALTURA DA BASE-70 cm. PESO APROXIMADO- CORES- DOURADO, DOURADO COM EFEITO TEXTURIZADO E PRETO COMPOSIÇÃO: COMPONENTES FABRICADOS EM POLÍMERO: SUPORTE, TAÇA COM ALÇAS E TAMPA, ESTATUETA

SUPERIOR. ESTATUETAS FIXAS DE JOGADOR DE FUTEBOL OUTROS COMPONENTES: BASE EM MDF, FERRAGENS PARA FIXAÇÃO, PLACAS EM ALUMINIO. Troféu transitório com 140 cm de altura, com base octogonal com 38,80 cm de largura em madeira na cor preta, com quatro suportes em polímero e quatro estatuetas fixas de jogador de futebol metalizadas na cor dourada. Na parte superior desta base um suporte em polímero metalizado na cor dourado com um anel em polímero metalizado na cor prata. Taça fechada em polímero metalizada na cor dourada, com acabamento, texturizado com 60 cm de largura a partir das alças. Estatueta superior intercambiável. Quatro plaquetas para gravação, conforme modelo ilustrativo.

**8.** Troféu Vice-Campeã 200330-PRT-TROFÉU EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO MEDIDAS: ALTURA-140 cm. LARGURA SUPERIOR-60 cm. LARGURA INFERIOR-38,80 cm. ALTURA DA BASE-70 cm. PESO APROXIMADO - CORES- DOURADO, PRATA COM EFEITO TEXTURIZADO E PRETO COMPOSIÇÃO: COMPONENTES FABRICADOS EM POLÍMERO: SUPORTE, TAÇA COM ALÇAS E TAMPA, ESTATUETA SUPERIOR. ESTATUETAS FIXAS DE JOGADOR DE FUTEBOL. OUTROS COMPONENTES: BASE EM MDF, FERRAGENS PARA FIXAÇÃO. PLACAS EM ALUMINIO. Troféu transitório com 140 cm de altura, com base octogonal com 38,80 cm de largura em madeira na cor preta, com quatro suportes em polímero e quatro estatuetas fixas de jogador de futebol metalizadas na cor dourada. Na parte superior desta base um suporte em polímero metalizado na cor dourado com um anel em polímero metalizado na cor prata. Taça fechada em polímero metalizada nas cores prata, com acabamento, texturizado, e metalizada em dourado, com 60 cm de largura a partir das alças. Estatueta superior intercambiável. Plaquetas para gravação, conforme modelo ilustrativo.

**9.** Troféu de defesa e artilheira 501340-PT-CH TROFÉU EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO MEDIDAS: ALTURA-14 cm. LARGURA SUPERIOR-22,50 cm. LARGURA INFERIOR-22,50 cm. ALTURA DA BASE-5,6 cm. PESO APROXIMADO-850 gr CORES-DOURADO, PRETO, BRANCO COMPOSIÇÃO: COMPONENTES FABRICADOS EM POLÍMERO: BASE OVAL, SUPORTES, ESTATUETAS FIXAS DE BOLA E CHUTEIRA DE FUTEBOL. OUTROS COMPONENTES: FERRAGENS PARA FIXAÇÃO Troféu com altura de 14 cm, base em formato oval com as medidas de 22,50 cm por 12 cm em polímero na cor preta com friso na tampa da base metalizada na cor dourada. Dois suportes em polímero metalizado na cor dourada nas laterais. Sobre estes suportes uma estatueta fixa de bola de futebol branca com gomos pintados na cor preta, com 7,70 cm de largura de um lado e do outro uma estatueta fixa de chuteira de futebol com 5,60 cm de altura, conforme modelo ilustrativo.

**10.** Troféu Campeão 200330-DOT-TROFÉU EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO MEDIDAS: ALTURA-140 cm. LARGURA SUPERIOR-60 cm. LARGURA INFERIOR-38,80 cm. ALTURA DA BASE-70 cm. PESO APROXIMADO- CORES- DOURADO, DOURADO COM EFEITO TEXTURIZADO E PRETO COMPOSIÇÃO: COMPONENTES FABRICADOS EM POLÍMERO: SUPORTE, TAÇA COM ALÇAS E TAMPA, ESTATUETA SUPERIOR. ESTATUETAS FIXAS DE JOGADOR DE FUTEBOL OUTROS COMPONENTES: BASE EM MDF, FERRAGENS PARA FIXAÇÃO, PLACAS EM ALUMINIO. Troféu transitório com 140 cm de altura, com base octogonal com 38,80 cm de largura em madeira na cor preta, com quatro suportes em polímero e quatro estatuetas fixas de jogador de futebol metalizadas na cor dourada. Na parte superior desta base um suporte em polímero metalizado na cor dourado com um anel em polímero metalizado na cor prata. Taça fechada em polímero metalizada na cor dourada, com acabamento, texturizado com 60 cm de largura a partir das alças. Estatueta superior intercambiável. Quatro plaquetas para gravação, conforme modelo ilustrativo.

**11.** Troféu Vice-Campeão 200330-PRT-TROFÉUS EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO MEDIDAS: ALTURA- 140 cm, LARGURA INFERIOR-60 cm. LARGURA INFERIOR -38,80 CM. ALTURA DA BASE - 70 CM. PESO APROXIMADO-CORES-DOURADOS, PRATA COM EFEITO TEXTURIZADO E PRETO COMPOSIÇÃO: COMPONENTES FABRICADOS EM POLÍMERO: SUPORTE, TAÇA COM ALÇAS E TAMPA, ESTATUETA SUPERIOR, ESTATUETAS FIXAS DE JOGADOR DE FUTEBOL. OUTROS COMPONENTES: BASE EM MDF, FERRAGENS PARA FIXAÇÃO, PLACAS EM ALUMINIO, Troféu transitório com 140 cm de altura, com base octogonal com 38,80 cm de largura em madeira na cor preta, com quatro suportes em polímero e quatro estatuetas fixas de jogador de futebol metalizadas na cor dourada. Na parte superior desta base um suporte em polímero metalizado na cor dourado com um anel em polímero metalizado na cor prata. Taça fechada em polímero metalizada nas cores prata, com acabamento, texturizado, e metalizada em dourado, com 60 cm de largura a partir das alças. Estatueta superior intercambiável. Plaquetas para gravação, conforme modelo ilustrativo.

**12.** Troféu artilheiro e Defesa menos vazado 501340-PT-CH TROFÉU EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO MEDIDAS: ALTURA-14 cm. LARGURA SUPERIOR-22,50 cm. LARGURA INFERIOR-22,50 cm. ALTURA DA BASE-5,6 cm. PESO APROXIMADO-850 gr CORES-DOURADO, PRETO, BRANCO, conforme

modelo ilustrativo.

13. Troféu Campeão em MDF recortado a laser personalizado com detalhes em acrílico e adesivo frontal 50 cm de altura, conforme modelo ilustrativo
14. Troféu Vice-Campeão em MDF recortado a laser personalizado com detalhes em acrílico e adesivo frontal 40 cm de altura, conforme modelo ilustrativo.
15. Troféu (Melhores atletas), em MDF recortado a laser com detalhes em acrílico 25 cm de altura, conforme modelo ilustrativo.
16. Troféu Campeão em MDF recortado a laser personalizado com detalhes em acrílico e adesivo frontal 50 cm de altura, conforme modelo ilustrativo.
17. Troféu Vice-Campeão em MDF recortado a laser personalizado com detalhes em acrílico e adesivo frontal 40 cm de altura, conforme modelo ilustrativo.
18. Troféu (Melhores atletas), em MDF recortado a laser com detalhes em acrílico 25 cm de altura, conforme modelo ilustrativo.
19. Troféu Campeão. Laminado, base fechada, réplica da Libertadores com 105 cm de altura, conforme modelo ilustrativo.
20. Troféu Vice-Campeão. Laminado, base fechada, réplica da Libertadores com 90 cm de altura, conforme modelo ilustrativo. Troféu Campeão. Laminado, base fechada, réplica da Libertadores com 105 cm de altura, conforme modelo ilustrativo.
21. Troféu artilheiro e Defesa menos vazado em MDF recortado a laser com detalhes em acrílico 25 cm de altura, conforme modelo ilustrativo.
22. Troféu Campeão 25 cm de altura, em MDF recortado a laser personalizado com detalhes em acrílico e adesivo frontal, conforme modelo ilustrativo.
23. Troféu Vice-Campeão 25 cm de altura, em MDF recortado a laser personalizado com detalhes em acrílico e adesivo frontal, conforme modelo ilustrativo.
24. Troféu 3º Lugar 25 cm de altura, em MDF recortado a laser personalizado com detalhes em acrílico e adesivo frontal, conforme modelo ilustrativo.
25. Troféu Campeão 50 cm de altura, em MDF recortado a laser personalizado com detalhes em acrílico e adesivo frontal, conforme modelo ilustrativo.
26. Troféu Vice-Campeão 50 cm de altura, em MDF recortado a laser personalizado com detalhes em acrílico e adesivo frontal, conforme modelo ilustrativo.
27. Troféu 3º Lugar 50 cm de altura, em MDF recortado a laser personalizado com detalhes em acrílico e adesivo frontal, conforme modelo ilustrativo.
28. Troféu Campeão 25 cm de altura, em MDF recortado a laser personalizado com detalhes em acrílico e adesivo frontal, conforme modelo ilustrativo.
29. Troféu Vice-Campeão 25 cm de altura, em MDF recortado a laser personalizado com detalhes em acrílico e adesivo frontal, conforme modelo ilustrativo.
30. Troféu 3º Lugar 25 cm de altura, em MDF recortado a laser personalizado com detalhes em acrílico e adesivo frontal, conforme modelo ilustrativo.
31. Troféu Campeão 50 cm de altura, em MDF recortado a laser personalizado com detalhes em acrílico e adesivo frontal, conforme modelo ilustrativo.
32. Troféu Vice-Campeão 50 cm de altura, em MDF recortado a laser personalizado com detalhes em acrílico e adesivo frontal, conforme modelo ilustrativo.
33. Troféu 3º Lugar 50 cm de altura, em MDF recortado a laser personalizado com detalhes em acrílico e adesivo frontal, conforme o modelo ilustrativo.

(fotos meramente ilustrativas)

**Item 1 e 19**

**Item 2 e 20**

**Item 3**



Item 4

Item 5

Item 6

Item 7, 8 e 10



Itens 9 e 12  
 Variação de tamanho

Itens 13, 14, 16 e 17



**Item 18****Item 21****Itens 22, 23, 24, 25, 26 e 27****Itens 28, 29, 30, 31, 32 e 33**

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818/2021.

1.4. Os preços serão fixos e irrevogáveis.

1.5. As aquisições serão formalizadas mediante emissão de nota(s) de empenho prévio(s).

## 2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE E JUSTIFICATIVAS

### 2.1. Da necessidade:

Troféus e Medalhas representam símbolos tangíveis de reconhecimento e conquista, motivando os participantes a se dedicarem ao máximo durante as competições. Além disso, a entrega de Troféus e Medalhas contribui para valorizar o esforço dos atletas, promovendo a competitividade saudável e incentivando a prática esportiva na comunidade. Os Troféus e Medalhas também desempenham um papel importante na construção de tradições esportivas locais e regionais, criando um senso de orgulho e pertencimento entre os participantes. Além disso, servem como registros visuais das conquistas esportivas, perpetuando a memória das competições ao longo do tempo. A presença de Troféus e Medalhas nas premiações aumenta o prestígio das Copas, atraindo mais participantes e espectadores, fortalecendo o impacto positivo do esporte na Região.

A aquisição do objeto pretendido se faz necessária para atender às demandas do CIVAP, e se destinam a premiações em eventos esportivos de iniciativa do Consórcio.

Troféus e Medalhas são elementos simbólicos que têm sido usados ao longo da história para reconhecer conquistas e premiar o mérito em uma variedade de contextos, desde competições esportivas até realizações acadêmicas e profissionais.

Dessa forma, a contratação do objeto pretendido representa um investimento no bem-estar da

população, na promoção da saúde e no estímulo à prática esportiva, em especial dos esportistas que irão participar dos eventos.

## 2.2. Da modalidade de contratação

A utilização da contratação por dispensa de licitação simplifica referido processo, motivado pelos principais fundamentos: a) econômico: é dispensada a publicação do extrato do aviso/regulamento na imprensa estadual (Diário Oficial do Estado e jornal de grande circulação), resumindo a publicação no seu Diário Oficial Eletrônico; b) tempo: há nítida redução do tempo entre a disponibilização do aviso/regulamento no site, quando comparado àquele necessário em modalidade de licitação de pregão eletrônico; c) contratação sem disputa: há condições de serem privilegiadas empresas regionais (ME, EPP E MEI), permitindo distribuição de renda e estímulo empresarial; d) legal: também deve ser destacado que tal forma de contratação se deve ao valor inicial estimado, conforme previsto no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021 combinado com § 2º do mesmo artigo;

## 2.3. Do julgamento por lote ou grupo

A legislação que rege as contratações públicas muitas vezes permite à administração pública a liberdade de escolher entre diferentes critérios de adjudicação para o objeto licitado. Esta flexibilidade é essencial para atender às necessidades específicas de cada contratação. Quando se trata de decidir sobre o parcelamento ou não da solução, a administração deve considerar vários elementos.

A opção de parcelamento da solução pode ser determinada levando em conta a complexidade do objeto, a viabilidade técnica e econômica do parcelamento, bem como a capacidade de fornecedores em atender a diferentes partes do objeto. Decidir entre adjudicação por item, por grupos ou globalmente implica ponderar vantagens e desvantagens de cada abordagem.

Adjudicar por item pode permitir uma seleção mais precisa, considerando particularidades de cada componente. Já o parcelamento por grupos pode otimizar a operacionalização, enquanto a adjudicação global pode simplificar o processo, concentrando a gestão em um único contrato.

Para o contexto deste objeto, foi definido que a opção mais vantajosa para a contratação foi por dividir a demanda em lotes/grupos, permitindo padronização, ganho de escala, eficiência logística e melhor gestão contratual, evitando múltiplos fornecedores para itens interdependentes, e por último, não menos importante, a maior segurança ao licitante:

- a) É possível e viável a divisão do objeto em grupos, visto que cada grupo será integrado por itens de mesma natureza (Acórdão nº 5.260/2011 - TCU - Primeira Câmara);
- b) Padronização: permite identidade visual única, visto que o produto da contratação fará parte de um mesmo evento ou conjunto de eventos. Ex. garantia que todos os itens tenham a mesma tonalidade de cor (ouro, prata, bronze), o mesmo design de fita, a mesma espessura e qualidade na personalização (baixo relevo, gravação a laser), etc.
- c) Ganho de escala: permite a redução do custo unitário do produto, obtida pelo aumento do volume de produção; ao produzir mais, a empresa distribui os custos fixos por um número maior de unidades, aumentando a eficiência operacional e a margem de lucro;
- d) Eficiência logística: permite a redução do custo do frete, pelo agrupamento do produto em um único volume, já que serão produtos entregues de uma só vez;
- e) Gestão contratual: facilita a fiscalização e a entrega, evitando a complexidade de gerenciar maior número de fornecedores diferentes para itens afins.
- f) Maior segurança ao licitante: diminui o risco da contratação, aumentando o interesse do mercado.

## 2.4. Da vedação de empresas em regime de consórcio

O objetivo da eventual participação de empresas reunidas em consórcio seria a união de esforços de mais de uma empresa para realizar determinada empreitada, impregnada de questões de alta complexidade ou de relevante vulto. Para a presente aquisição é patente a variedade no mercado de empresas de diversos portes que vendem os equipamentos em tela.

A vedação quanto à participação de consórcio de empresas no presente procedimento licitatório não limitará a competitividade.

A participação de consórcios é recomendável quando o objeto considerado for “de alta complexidade

ou vulto”, o que não seria o caso do objeto sob exame.

Não há nada que justifique a participação de empresas em consórcios no objeto em apreço. Ele não se reveste de alta complexidade, tampouco é serviço de grande vulto econômico, ou seja, não se constata a existência de nenhuma característica própria que justificasse a admissão de empresas em consórcio.

A admissão de consórcio em objeto de baixa complexidade e de pequeno valor econômico atenta contra o princípio da competitividade, pois permitiria, com o aval da Administração Pública, a união de concorrentes que poderiam muito bem disputar entre si, violando, por via transversa, o princípio da competitividade, atingindo ainda a vantajosidade buscada pela Administração.

Em face do exposto não será admitida a participação de empresas em regime de consórcio.

### **3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO**

Levantamento de mercado realizado, revelou a existência de poucas as alternativas disponíveis, assim analisadas:

Solução 1. Confeção dos produtos: Desconsiderada visto que o CIVAP não tem por objetivo social para tal natureza.

Solução 2. Busca por Atas de Registro de Preços regionais vigentes: Igualmente desconsiderada em vista da dificuldade de identificação de Atas existentes (ativas), aliada às tratativas que devem ser desenvolvidas junto ao Órgão Gerenciador e ao fornecedor propriamente dito (Detentora do preço registrado), que elevariam (ao menos em tese) o tempo para a concretização das contratações.

Solução 3. Contratação por meio de credenciamento de empresas: Poderia, em princípio e ao menos em tese, ser adotada essa alternativa, porém foram identificadas dificuldades relacionadas com o risco de contratação de preços superiores aos praticados no mercado, já que nesse procedimento inexistente tabela oficial de preços e fases de lances e de negociação do preço, que poderia provocar a perda da economia de escala.

Solução 4. Contratação por meio de dispensa de licitação sem disputa. Essa alternativa se mostrou a mais viável em termos de simplificação conforme justificativas acima.

Assim sendo, o levantamento indicou que a melhor alternativa a ser adotada é a realização de processo de contratação, conforme já afirmado.

O tipo de licitação deverá ser o de MENOR PREÇO POR LOTE/GRUPO, conforme justificativas acima.

### **4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

I) Indicação de marcas e modelos (Art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021): Para a presente contratação não são indicadas as marcas de referência.

II) Subcontratação: Não será admitida.

III) Garantia da contratação: Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133/2021.

4.2. O fornecedor não estará obrigado em participar de todos os lotes/grupos, ficando, porém, assegurado sua participação somente naqueles de seu interesse.

4.3. Estará obrigado a apresentar proposta de preços visando o fornecimento de todos os itens do grupo do qual é participante.

4.4. Para efeito de contratação, a readequação dos preços deverá ser feita de forma proporcional, aplicando-se linearmente o percentual final de desconto nos itens que compõem a proposta.

### **5. DO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

#### **Condições de entrega**

5.1. O prazo de entrega da parcela deverá ser de até 20 (vinte) dias corridos contados do recebimento, pelo vencedor, do pedido de compra (nota de empenho).

5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar, à Unidade referida, as razões respectivas com pelo menos 05 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues na sede do CIVAP, localizada na Rua dos Comerciários, 152, no município de Assis/SP, por conta e risco do fornecedor.

### **Garantia, manutenção e assistência técnica**

5.4. A garantia consiste na prestação, pela empresa, de todas as obrigações previstas na Lei nº 8.078/1990 - Código de Defesa do Consumidor, e alterações subsequentes.

5.5. A empresa fornecedora dos bens deverá ser responsável pela substituição, troca ou reposição dos materiais porventura entregues com defeito, danificados, ou não compatíveis com as especificações do Termo.

5.6. Na substituição de materiais defeituosos, a reposição será por outro com especificações técnicas iguais ou superiores, com aprovação prévia da Contratante, sem nenhum custo adicional.

## **6. MODELO DE GESTÃO CONTRATUAL**

6.1. A execução do contrato (nota de empenho) será acompanhada e fiscalizada pelo Coordenador da Câmara Técnica de Esportes

6.2. Pela inexecução parcial ou total do contrato, a Administração contratante poderá aplicar à contratada as seguintes sanções: advertência; multa; impedimento de licitar e contratar; e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar (Lei nº 14.133/2021, arts. 156 e 158).

6.3. As sanções previstas no subitem anterior poderão ser aplicadas cumulativamente e não excluem outras previsões de sanções constantes do contrato e na legislação aplicável.

6.4. Após o cumprimento das etapas de apuração de responsabilidade, assegurado o contraditório e a ampla defesa, se for o caso, a fiscalização deverá informar à contratada sobre a aplicação da sanção e encaminhar os autos do processo ao órgão competente para decidir sobre o procedimento, de acordo com a legislação aplicável.

6.5. A fiscalização deve verificar a adimplência dos débitos decorrentes de eventuais multas ou outras sanções aplicadas à contratada.

6.6. A aplicação das sanções será devidamente registrada e anotada no Sistema Eletrônico de Contratações, quando for o caso.

## **7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO**

### **Recebimento do objeto**

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização das contratações, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes do Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pelo órgão contratante, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação.

7.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133/2021, comunicando-se a empresa

para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.6. O prazo para a solução, pela contratada, de inconsistência na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificados pela Administração durante a análise prévia à liquidação da despesa, não será computado para fins do recebimento definitivo.

7.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil da contratada pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução das contratações.

### **Liquidação e Pagamento**

7.8. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento tais como (entre outros):

- a) A data da emissão;
- b) Os dados da ata e o órgão contratante;
- c) O valor a pagar; e
- d) Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.9. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que a contratada providencie as medições saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus às contratantes.

7.10. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line do SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

7.11. O órgão contratante deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3/2018).

7.12. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 05 (cinco) dias úteis regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez por igual período, a critério da contratante.

7.13. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.14. Persistindo a irregularidade a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual/ata de registro de preços, assegurada à contratada a ampla defesa.

7.15. Havendo a efetiva execução do objeto, o(s) pagamento(s) será(ão) realizado(s) normalmente, até que se decida pela rescisão da ata de registro de preços, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

7.16. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias corridos contados do recebimento do produto contratado e do respectivo documento fiscal válido.

7.17. Havendo atraso nos pagamentos não decorrente de falhas no cumprimento das obrigações contratuais principais ou acessórias por parte da contratada, incidirá correção monetária sobre o valor devido na forma da legislação aplicável, bem como juros moratórios, a razão de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados “pro rata tempore”, em relação ao atraso verificado.

7.18. O pagamento será realizado:

- a) por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela contratada.
- b) através de boleto bancário, devendo nesse caso a nota estar acompanhada do boleto bancário, não sendo admitida cobrança pela emissão do referido boleto.

7.19. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável, quando for o caso.

I) Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.20. A contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7.21. NÃO se permitirá a antecipação de pagamento.

7.22. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

## **8. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de Dispensa de licitação SEM DISPUTA, com adoção do critério de julgamento de menor.

8.2. Para fins de habilitação, deverá a licitante comprovar os seguintes requisitos relativos à:

### **Habilitação jurídica**

a) Contrato social em vigor, ou documento equivalente.

### **Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista:**

a) Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ;

b) Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

c) Fazenda Federal: consistindo em Certidão Negativa ou Positiva com Efeito de Negativa junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS) conforme Portaria MF 358, de 5 de setembro de 2014, de tributos e contribuições federais e Certidão de quitação da dívida da união, expedida pela Procuradoria da Fazenda Nacional;

d) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre.

d1) No caso de empresas estabelecidas no Estado de São Paulo, será aceita a Certidão Estadual emitida pela Procuradoria Geral do Estado de São Paulo, para comprovação ao item acima;

d2) Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos (Estadual) relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT ou Positiva de Débitos Trabalhistas com Efeito de Negativa;

f) Regularidade relativa ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

### **Outros:**

8.3. Declarações conforme modelo (Anexo III do Aviso/Regulamento).

## **9. DAS ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

9.1. O custo estimado (total) da contratação é de **R\$ 47.169,60** (quarenta e sete mil e cento e sessenta e nove reais e sessenta centavos) e decorre dos seguintes preços unitários:

### **LOTE Nº 1**

ITEM	QUANT	UNIDADE	DESCRIÇÃO RESUMIDA	R\$
1	548	Unidade	Medalhas Personalizadas de 8 cmts ouro	13,20
2	48	Unidade	Medalhas Personalizadas de 8 cmts prata	13,20
3	612	Unidade	Medalhas Personalizadas de 8 cmts bronze	13,20
4	880	Unidade	Medalhas Participação Personalizadas de 6 cmts - resinadas	11,50
5	23	Unidade	Medalhas Personalizadas de 7 cmts	12,00
6	46	Unidade	Medalhas Personalizadas de 7 cmts	12,00
7	71	Unidade	Medalhas Personalizadas de 7 cmts	12,00

## LOTE N° 2

ITEM	QUANT	UNIDADE	DESCRIÇÃO RESUMIDA	R\$
1	9	Unidade	Troféu Campeão com 105 cmts	280,00
2	9	Unidade	Troféu Vice Campeão 90 cmts	270,00
3	18	Unidade	Troféu de artilheiro e defesa menos vazada MDF	70,00
4	1	Unidade	Troféu Campeão altura 140 cmts	1.800,00
5	1	Unidade	Troféu de Vice Campeão 140 cmts	1.700,00
6	2	Unidade	Troféu Artilheiro e Defesa Menos Vazada 14 cmts	189,00
7	1	Unidade	Troféu de Campeão 140 cmts	900,00
8	1	Unidade	Troféu de Vice Campeão 140 cmts	800,00
9	2	Unidade	Troféu de Artilheiro e Defesa menos vazada 14 cmts	129,00
10	1	Unidade	Troféu de Campeão 140 cmts	900,00
11	1	Unidade	Troféu de Vice Campeão 140 cmts	800,00
12	2	Unidade	Troféu de Artilheiro e Defesa menos vazada 14 cmts	129,00
13	2	Unidade	Troféu Campeão em MDF 50 cmts	90,00
14	2	Unidade	Troféu de Vice Campeão MDF 40 cmts	80,00
15	12	Unidade	Troféus (Melhores Atletas) MDF 25 cmts	30,00
16	2	Unidade	Troféu Campeão MDF 50 cmts	90,00
17	2	Unidade	Troféu de Vice Campeão MDF 40 cmts	80,00
18	12	Unidade	Troféus (Melhores Atletas) MDF 25 cmts	30,00
19	3	Unidade	Troféu Campeão Laminado 105 cmts	280,00
20	3	Unidade	Troféu de Vice Campeão Laminado 90 cmts	270,00
21	6	Unidade	Troféu Artilheiro e Defesa Menos vazada 25 cmts	70,00
22	10	Unidade	Troféu Campeão MDF 25 cmts	35,00
23	10	Unidade	Troféu de Vice Campeão MDF 25 cmts	35,00
24	10	Unidade	Troféu de 3° Lugar MDF 25 cmts	35,00
25	1	Unidade	Troféu de Campeão MDF 50 cmts	80,00
26	1	Unidade	Troféu de Vice Campeão 50 cmts	80,00
27	1	Unidade	Troféu 3° Lugar MDF 50 cmts	80,00
28	4	Unidade	Troféu Campeão MDF 25 cmts	35,00
29	4	Unidade	Troféu de Vice Campeão MDF 25 cmts	35,00
30	4	Unidade	Troféu de 3° Lugar MDF 25 cmts	35,00
31	1	Unidade	Troféu de Campeão MDF 50 cmts	80,00
32	1	Unidade	Troféu de Vice Campeão MDF 50 cmts	80,00
33	1	Unidade	Troféu de 3° Lugar MDF 50 cmts	80,00

## 10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da(s) contratação(ões) correrão à conta de recursos consignados no Orçamento Geral do CIVAP (recursos próprios).

10.2. Irão onerar a rubrica orçamentária: 017 (3.3.90.30.15) - 04 122 0012 2019 0000 - CUSTEIO DA COPA CIVAP.

Assis, 13 de abril de 2026.

Valdinei Morais de Souza  
CPF nº 138.109.338-80  
E-mail: [fiico.esportes@civap.sp.gov.br](mailto:fiico.esportes@civap.sp.gov.br)